



MEMORIAL DESCRITIVO – PINTURA DO MONUMENTO DO CRISTO REDENTOR

Obra: Pintura do Monumento do Cristo Redentor

Proprietário: Prefeitura Municipal de Formiga

CNPJ: 16.784.720/0001-25

Endereço da obra: Praça do Cristo Redentor, nº 30, bairro Santa Tereza, Formiga - MG.

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os materiais e equipamentos, bem como orientar a execução dos serviços relacionados à obra de Pintura do Monumento do Cristo Redentor.

Adicionalmente, este documento visa complementar as informações, estabelecendo procedimentos e rotinas para a execução dos trabalhos, com o objetivo de assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a qualidade dos serviços executados, bem como a racionalidade, a economicidade e a segurança, tanto dos usuários quanto dos colaboradores da empresa contratada.

1 INSTALAÇÕES PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

Placa em chapa de aço com dimensões 1,20m x 2,40m, contendo adesivo ou pintada com dizeres referente ao objeto da obra, valor, prazo de execução,



empresa responsável pela execução e demais dizeres de acordo com a fiscalização do contrato e Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Formiga, conforme modelo a ser fornecido.

1.2 LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS

Para suporte às atividades inerentes à obra de pintura do Monumento do Cristo, prevê-se a locação de container, destinado à guarda de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo para o atendimento das demandas operacionais do canteiro de obras.

1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER

A mobilização compreende o conjunto de operações necessárias ao transporte do container desde sua origem até o canteiro de obras, incluindo carga, transporte e descarga, devendo atender aos critérios técnicos de acessibilidade, logística e segurança operacional, de modo a garantir sua adequada instalação e suporte às atividades previstas.

A desmobilização consiste na retirada do container ao término da obra, por equipe qualificada e mediante utilização de equipamentos apropriados, contemplando as operações de carga, transporte e descarga, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à



movimentação de cargas, transporte rodoviário e segurança do trabalho, assegurando a integridade dos bens e a segurança de trabalhadores e terceiros.

Todas as etapas deverão ser executadas em observância à legislação vigente e às normas técnicas pertinentes, assegurando condições adequadas de segurança, organização e mínima interferência nas áreas envolvidas.

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2.1 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Acompanhamento técnico de segurança do trabalho, necessário em razão da execução de serviços em altura.

2.2 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Coordenação e acompanhamento da execução dos serviços em altura, em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho, garantindo a organização da obra e o cumprimento das normas de segurança.

3 MONTAGEM DE ANDAIMES

3.1 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, bem como pela execução dos serviços de montagem, desmontagem e eventual remanejamento dos andaimes, incluindo a supervisão técnica permanente de sua utilização durante toda a execução da obra, assegurando



condições adequadas de estabilidade, desempenho estrutural e segurança operacional.

O sistema de andaime adotado será do tipo metálico, constituído por materiais de elevada resistência mecânica e durabilidade, dimensionado para execução de serviços em altura na fachada da estrutura. Será composto por plataformas de trabalho em pisos metálicos antiderrapantes, devidamente fixados, garantindo superfície estável e segura para circulação e execução das atividades.

O conjunto contará com sistema de sapatas ajustáveis, destinado ao correto nivelamento e à estabilidade do equipamento, adaptando-se às condições do terreno e assegurando o desempenho seguro do sistema durante sua utilização.

As atividades deverão ser executadas em estrita conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes, em especial a NR-35, sendo obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados, tais como cinturão tipo paraquedista com sistema de retenção, talabarte com absorvedor de energia, capacete de segurança, redes de proteção e demais dispositivos necessários à mitigação de riscos.

Todas as operações deverão ser conduzidas sob rigoroso controle técnico e de segurança, visando à prevenção de acidentes, à integridade dos trabalhadores e ao atendimento integral das exigências legais e normativas aplicáveis.

3.2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME E RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA

A montagem e a desmontagem dos andaimes deverão ser executadas exclusivamente por profissionais devidamente qualificados e capacitados, em



conformidade com as normas de segurança do trabalho e regulamentações vigentes.

A execução desses serviços deverá observar rigorosamente os procedimentos técnicos estabelecidos, garantindo a correta instalação, estabilidade estrutural e posterior desmobilização segura do sistema de andaime. O atendimento a tais requisitos é fundamental para assegurar a integridade dos equipamentos, a preservação das condições de uso e a proteção dos trabalhadores envolvidos.

4 PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

4.1 APLICAÇÃO DE RESINA EPÓXI EM ESTRUTURA DE CONCRETO DE FORMA MANUAL

Aplicação manual de resina epóxi para recuperação e recomposição de áreas degradadas na estrutura de concreto.

4.2 APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR EM ESTRUTURA DE CONCRETO DE FORMA MANUAL

O presente serviço consiste na aplicação manual de fundo preparador, com a finalidade de uniformizar a absorção do substrato, promover o selamento superficial e proporcionar melhores condições de aderência para o sistema de pintura subsequente.

A aplicação do fundo preparador deverá ser executada de forma manual, utilizando ferramentas adequadas, garantindo distribuição uniforme do produto sobre toda a área tratada, respeitando as recomendações do fabricante quanto ao consumo, diluição (quando aplicável) e tempo de secagem.

5 PINTURA DO MONUMENTO



5.1 PINTURA EPÓXI EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

Aplicação de pintura epóxi em duas demãos, visando maior durabilidade e proteção da superfície, em razão da exposição contínua às intempéries (sol e chuva).

6 FINALIZAÇÃO

6.1 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025

O serviço consiste na limpeza do piso (solo) entorno do monumento com jato de alta pressão, com a finalidade de remover poeira e resíduos provenientes das atividades de emassamento, lixamento e respingos, garantindo a adequada organização e preparação da área de trabalho.

Formiga, 30 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br NAIARA BRUNA FERNANDES
Data: 30/07/2026 14:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naiara Bruna Fernandes
Engenheira Civil
Crea-MG: 229.450/D